

MENSAGEM nº 001/2022

Assunto: Encaminha Projeto de Lei Municipal Nº 001, de 3 de janeiro de 2022.

Ao Ilustríssimo Sr.

Ricardo Antônio da Silva

DD. Presidente da Câmara Municipal de Campo do Meio - MG

Data: 3 de janeiro de 2022.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, para apreciação dessa digna Câmara Municipal, o(s) **Projeto de Lei Municipal Nº 001, de 3 de janeiro de 2022**, que dispõe(m) sobre:

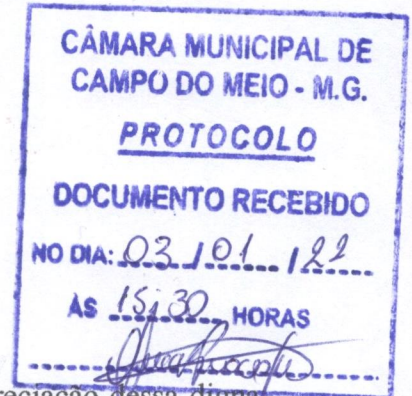
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$
2.000.000,00 PARA DESPESAS NÃO
PREVISTAS NO
VIGENTE ORÇAMENTO E DÁ OUTRAS
PROVIDENCIAS.

O referido Projeto de Lei visa a abertura de crédito especial suplementar para despesas não previstas no vigente orçamento, cujo recurso financeiro foi adquirido junto ao BDMG e será utilizado para execução das obras de revitalização da orla do município, banhada pelo Lago de Furnas.

Razão pela qual necessário se faz, **em caráter de urgência urgentíssima**, a tramitação do(s) referido(s) Projeto(s) de Lei nesta diletta Casa Legislativa, na certeza do acolhimento da proposta e da aquiescência dos nobres Edis, a fim de que sejam apresentados, discutidos e aprovados, com mais brevidade possível.

Reitero a Vossa Excelência e aos seus nobres Pares, protestos de distinta consideração e elevado apreço.


Samuel Azevedo Marinho
Prefeito Municipal



PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 001, DE 3 DE JANEIRO DE 2022.

ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR NO VALOR DE
R\$ 2.000.000,00 PARA DESPESAS
NÃO PREVISTAS NO
VIGENTE ORÇAMENTO E DÁ
OUTRAS PROVIDENCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal decreta:

Art. 1º - Fica o Chefe do poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito adicional suplementar até a importância de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) classificado na Seguinte dotação do Orçamento vigente do Município.

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: 15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE LAZER E TURISMO

27 DESPORTO E LAZER

27.813 LAZER

27.813.0722 LAZER

**27.813.0722.3.037 CONSTRUÇÕES DE QUIOQUES E CALÇADÃO COM
ESTRUTURA PARA BARES NA ORLA DA REPRESA DE FURNAS.**

27.813.0722.3.037 4490.51.00 353 OBRAS E INSTALAÇÕES

191.99 Recursos de Operações de Crédito

Valor 2.000.000,00 (dois milhões de reais)

TOTAL 2.000.000,00

Art. 2º -Os recursos utilizados para execução do presente credito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

**2.1.1.2.00.01.01.00.00.00 Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno -
Principal**

Spavindo

191.99 Recursos de Operações de Crédito

Valor 2.000.000,00 (dois milhões de reais)

TOTAL 2.000.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo do Meio – MG, 3 de janeiro de 2021.


Samuel Azevedo Marinho

Prefeito Municipal